



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO  
SAUS Quadra 01 Bloco A, Ed. Darcy Ribeiro - Bairro Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70070-905  
Telefone: 61 2020-6722 e - www.cgu.gov.br

EDITAL Nº 85/2021

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

### CHAMADA PÚBLICA PARA ATUAR NA COORDENAÇÃO-GERAL DE SISTEMAS DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SECRETARIA-EXECUTIVA – CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PROCESSO Nº 00190.110510/2021-37

#### OBJETO:

O presente processo seletivo tem o objetivo de selecionar um servidor titular de cargo de provimento efetivo, regido pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para preencher vaga GSISTE de nível médio na Coordenação-Geral de Sistemas - CGSIS/DTI/SE/CGU em Brasília-DF.

A Coordenação-Geral de Sistemas (CGSIS/DTI/SE/CGU), vinculada à Diretoria de Tecnologia da Informação, é responsável pelo provimento de sistemas de informação, seja por meio de recursos próprios, seja por meio da utilização de Fábrica de Software ou da implantação de soluções de software adquiridas de terceiros. Também conduz projetos que visam, entre outros aspectos, a administração e a organização das informações para oferecerem suporte à gestão de negócio.

#### ATIVIDADES:

- Atuar na implantação e manutenção de softwares de apoio ao trabalho da CGU;
- Manutenção e gerenciamento de ferramentas do Office 365 como Microsoft Teams, SharePoint entre outros;
- Manutenção e configuração de servidores Linux utilizando tecnologias de Contêiner Docker e Kubernetes;
- Extração de dados de sistemas suportados utilizando linguagem Sql em bancos de dados Sql Server e Mysql;
- Prestar serviço de suporte nível 3 em sistemas e ferramentas suportadas pela CGSIS como SEI, Office 365, ITSM, LimeSurvey, Dspace, CKAN(dados abertos) entre outros;
- Elaborar manuais de uso ou orientações;
- Apoiar na elaboração de Termo de Referência, Formulários de Demanda e Estudo Técnico Preliminar para implantação de novos softwares;

## REQUISISTOS

### Requisitos desejáveis:

- Possuir conhecimentos em método de desenvolvimento Ágil de sistemas(SCRUM);
- Possuir habilidade com escrita, comunicação verbal e argumentação;
- Possuir experiência em atendimento ao público (usuários e fornecedores);
- Ter visão sistêmica.

### Requisitos obrigatórios:

- Ocupar cargo de provimento efetivo de nível médio em qualquer área;
- Possuir conhecimentos de desenvolvimento de sistemas em linguagem PHP;
- Possuir conhecimentos em manutenção de servidores Linux;
- Possuir conhecimentos avançados em linguagem de banco de dados Sql;
- Apresentar a autorização de participação em processo seletivo (Anexo I) preenchido e assinado pela chefia imediata. O candidato que não obtiver a autorização será eliminado do processo seletivo.
- Em caso de efetivação da contratação, o candidato deverá residir no Distrito Federal - DF;

## COMO SE CANDIDATAR

Os(as) interessados(as) deverão enviar e-mail para [sesol@cgu.gov.br](mailto:sesol@cgu.gov.br) com o assunto "**SELEÇÃO GSISTE CGSIS <SEU NOME>**" anexando:

- Currículo em PDF, devendo ser especificado nome completo, telefone celular, e-mail e órgão/unidade atual;
- Termo de anuência prévia da chefia imediata do órgão de origem (Anexo I), a qual deverá estar de acordo com a política de liberação do órgão/entidade de exercício dos candidatos à oportunidade oferecida. O documento deverá estar em formato PDF e assinado pela chefia.

## ETAPAS DA SELEÇÃO:

- **1ª Etapa - até 28/01/2022:** Recebimento e análise dos currículos com o termo de anuência da chefia.
- **2ª etapa até 11/02/2022:** Entrevista por videochamada.
- **Resultado final:** até 18/02/2022.

## INFORMAÇÕES GERAIS

- O candidato selecionado atuará junto com outros auxiliares e/ou servidores na equipe de Prospecção de Soluções (SESOL) da CGSIS em Brasília-DF.

- A escolha final do candidato é ato discricionário da autoridade responsável pela indicação, nomeação ou pela designação.
- Na hipótese de não ser escolhido qualquer dos candidatos selecionados, a CGSIS/DTI/SE/CGU poderá solicitar a abertura de nova seleção.
- O recebimento da inscrição do candidato implicará na aceitação por parte dele das normas para o processo seletivo descritas neste edital.
- A qualquer tempo poder-se-á anular a designação do candidato, desde que verificada qualquer incongruência nos documentos apresentados.
- As informações prestadas no currículo são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a CGSIS/DTI/SE/CGU do direito de excluir do processo seletivo aquele que fornecer dados comprovadamente inverídicos.
- O não comparecimento à entrevista na data, na hora e no local definidos será considerado como desistência por parte do candidato, sendo ele automaticamente eliminado do processo seletivo.
- As entrevistas visam a aferir se o candidato possui o conhecimento técnico desejado e o perfil profissional adequado para o exercício do cargo de que trata o presente edital.
- O candidato considerado não apto na entrevista será eliminado do processo seletivo.
- O presente processo seletivo não gera estabilidade ou garantia de manutenção da função por qualquer período.
- Todos os resultados serão divulgados por meio de sítio da CGU na internet - [www.cgu.gov.br](http://www.cgu.gov.br), o qual o candidato compromete-se em checar frequentemente.
- Aos aprovados em cada etapa, será encaminhada, também, notificação por e-mail utilizando-se o endereço cadastrado no momento da inscrição no processo seletivo.
- Os casos omissos serão tratados pela Coordenação-Geral de Sistemas (CGSIS/DTI/SE/CGU).
- Os candidatos aprovados deverão solicitar a anuência da chefia imediata do órgão de origem, a qual deverá estar de acordo com a política de liberação do órgão/entidade.
- Em caso de dúvidas ou necessidade de visita à CGU em Brasília-DF, o candidato poderá encaminhar e-mail para a [sesol@cgu.gov.br](mailto:sesol@cgu.gov.br).



Documento assinado eletronicamente por **VIVIAN VIVAS, Diretora de Gestão Interna**, em 10/12/2021, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 2208511 e o código CRC 204BA44F

## ANEXO I

### TERMO DE ANUÊNCIA PARA PARTICIPAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO

Autorizo o(a) servidor(a) Sr.

(a) \_\_\_\_\_, matrícula SIAPE  
nº \_\_\_\_\_,

CPF \_\_\_\_\_,  
lotado(a) no(a) \_\_\_\_\_, a participar do  
Processo de Seleção

da CGTEC/DTI/SE/CGU, em Brasília-DF.

Declaro que, se o(a) referido(a) servidor(a) for selecionado(a), não haverá óbice de minha parte para a sua liberação.

Brasília, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

**Nome e Cargo do Chefe Imediato**

Referência: Processo nº 00190.110510/2021-37

SEI nº 2208511